

Projeto que obriga as operadoras a vender planos de saúde individuais ou familiares pode ser votado pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) na próxima terça-feira (14). A reunião está marcada para as 14h30.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) [153/2017](#), do senador Reguffe (Podemos-DF), obriga as operadoras a vender planos de saúde individuais ou familiares. O texto altera a [Lei 9.656 de 1998](#), que regula a oferta de planos e seguros privados de assistência à saúde. O relatório, do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), e é favorável à aprovação com emendas.

De acordo com Reguffe, as operadoras evitam vender planos individuais para obrigar os consumidores a adquirir planos coletivos, que não contam com as mesmas garantias. Alguns dos benefícios que não se aplicam aos planos coletivos são o controle de reajuste da mensalidade, feito pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e a impossibilidade de rescisão contratual unilateral pela operadora.

As duas emendas apresentadas por Styvenson fazem ajustes para deixar expressa a exigência de comercialização de plano de saúde privado do tipo individual ou familiar; para excluir as operadoras de autogestão da exigência dessa oferta; e para permitir o cancelamento do registro da operadora que se recusar a vender planos individuais ou familiares; e determinar às empresas a comprovação da oferta dessas opções de planos ao consumidor no ato de contratação do serviço.

Se for aprovado pela CTFC, o PLS 153/2017 segue para votação final na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Fonte: [Agência Senado](#), em 10.09.2021